

Centro Universitário Facex

CLÍNICA ESCOLA DE  
**UF** ODONTOLOGIA  
UNIFACEX

# MANUAL DOS ESTÁGIOS CURRICULARES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

**Autoras: Professoras do Curso de Odontologia UNIFACEX**

Adriana Costa de Souza Martins Câmara

Ana Larissa Fernandes de Holanda Soares

Cristiane Assunção da Costa Cunha Mafra

Débora Mercez Rodrigues Marques

Irene Valério da Silva

Lígia Moreno de Moura

Maria Alice Pimentel Fuscilla

## MANUAL DOS ESTÁGIOS CURRICULARES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

### Da Apresentação

O estágio curricular supervisionado, de natureza obrigatória, integra a estrutura curricular do Curso de Odontologia. Visa propiciar ao estudante às experiências teórico-práticas para a consolidação das habilidades, competências, valores e atitudes do futuro cirurgião-dentista. Ao mesmo tempo, enquanto estratégia de flexibilização curricular, o aluno tem oportunidade de realizar estágio não obrigatório, cuja carga horária pode ser contabilizada como atividade complementar.

Visando orientar o desenvolvimento das atividades de estágio obrigatório e não obrigatório, no âmbito do Curso, é constituído o presente Manual, em conformidade com as orientações da Lei Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 e da Instrução Normativa Nº 7, DE 30 DE OUTUBRO DE 2008, bem como do Regulamento de Estágios institucional. Destaca-se a importância do Manual para orientação de alunos, professores e serviços de saúde conveniados, no que diz respeito ao desenvolvimento, acompanhamento e avaliação das atividades de estágio.

## SUMÁRIO

<b>1. MODALIDADES DE ESTÁGIO CURRICULAR E REQUISITOS DE ACESSO</b>	<b>06</b>
<b>2. ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO</b>	<b>06</b>
2.1. ESTÁGIO EM DETERMINANTES SOCIAIS DA SAÚDE	07
2.1.1. Coordenação	07
2.1.2. Formalização	08
2.1.3. Cenário de Prática	08
2.1.4. Carga Horária e duração	08
2.1.5. Obrigações do aluno-estagiário	08
2.1.6. Realização do Estágio	09
2.1.7. Supervisão	09
2.1.8. Acompanhamento e avaliação	10
2.2. ESTÁGIO EM ODONTOLOGIA EM PROMOÇÃO DE SAÚDE	10
2.2.1. Coordenação	10
2.2.2. Formalização	10
2.2.3. Cenário de Prática	11
2.2.4. Carga Horária e duração	11
2.2.5. Obrigações do aluno-estagiário	11
2.2.6. Realização do Estágio	12
2.2.7. Supervisão	12
2.2.8. Acompanhamento e avaliação	13
2.3. ESTÁGIO SUPERVISIONADO I E II	13
2.3.1. Coordenação	13
2.3.2. Formalização	13
2.3.3. Cenário de prática	14

<b>2.3.4. Carga Horária e duração</b>	<b>14</b>
<b>2.3.5. Obrigações do aluno-estagiário</b>	<b>14</b>
<b>2.3.6. Realização do Estágio</b>	<b>15</b>
<b>2.3.7. Supervisão</b>	<b>15</b>
<b>2.3.8. Acompanhamento e Avaliação</b>	<b>15</b>
<b>2.4. ESTÁGIO SUPERVISIONADO EXTRAMUROS</b>	<b>16</b>
<b>2.4.1. Coordenação</b>	<b>16</b>
<b>2.4.2. Formalização</b>	<b>17</b>
<b>2.4.3. Carga Horária e duração</b>	<b>17</b>
<b>2.4.4. Obrigações do aluno-estagiário</b>	<b>17</b>
<b>2.4.5. Cenário da Prática</b>	<b>18</b>
<b>2.4.6. Realização do Estágio</b>	<b>18</b>
<b>2.4.7. Supervisão</b>	<b>19</b>
<b>2.4.8. Acompanhamento e Avaliação</b>	<b>19</b>
<b>3. ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO</b>	<b>20</b>
<b>3.1. COORDENAÇÃO</b>	<b>20</b>
<b>3.2. CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO</b>	<b>20</b>
<b>4. INFORMAÇÕES GERAIS</b>	<b>21</b>
<b>ANEXOS</b>	<b>21</b>

## 1. DAS MODALIDADES

O estágio curricular, no Curso de Odontologia, objetiva a complementação do processo ensino-aprendizagem, promovendo a articulação ensino-serviço-comunidade. No estágio os estudantes devem aprofundar o conhecimento sobre a realidade social e dos serviços de saúde, considerando os estudos teórico-práticos efetivados desde o início do Curso.

O estágio é oferecido em duas modalidades:

- Estágio curricular obrigatório abrangendo atividades no Serviço-escola de Odontologia da Universidade e em ambientes externos, definidos no Projeto Pedagógico do Curso;
- Estágio curricular não obrigatório abrangendo atividades em ambientes externos, como atividade opcional, registrada como atividades complementares.

O acesso aos estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios é privativo do aluno regularmente matriculado no Curso, em conformidade com o Regimento Geral da Universidade e o Regulamento de Estágios Curriculares institucional.

De acordo com o referido Regulamento, é vedado o acesso às atividades de estágio curricular não obrigatório, mesmo em caráter de exceção ou de especial admissibilidade, para o aluno com situação irregular de matrícula.

Em atendimento a Orientação Normativa Nº 7 De 30 de outubro de 2008, Art. 20, item V, os estágios não acarretam qualquer vínculo empregatício.

## 2. DOS ESTÁGIOS CURRICULARES OBRIGATÓRIOS

O estágio curricular obrigatório, em sua dimensão profissional e social, é realizado em situações reais de trabalho tendo por finalidade propiciar ao aluno:

- consolidação de competências e habilidades do perfil profissional do egresso, proposto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC);

- conhecimento dos problemas de saúde bucal da população;
- conhecimento sobre serviços odontológicos públicos e privados;
- vivência em procedimentos que conduzam à promoção, prevenção e reabilitação da saúde bucal;
- intercâmbio de experiências;
- adaptação às necessidades do mercado de trabalho da Odontologia contemporânea;
- estímulo à educação permanente e orientação na escolha de sua área de atuação profissional.

Os estágios obrigatórios são proporcionados de quatro formas:

- Estágio em Determinantes Sociais da Saúde
- Estágio em Odontologia em Promoção de Saúde
- Estágios Supervisionados I e II
- Estágio Supervisionado Extramuros

## **2.1. ESTÁGIO EM DETERMINANTES SOCIAIS DA SAÚDE**

### **2.1.1. Coordenação**

A coordenação do estágio em Determinantes Sociais da Saúde será realizada pelos respectivos professores da disciplina, com as seguintes atribuições:

- zelar pelo cumprimento das normas de estágio curricular obrigatório;
- planejar e desenvolver as atividades da disciplina;
- elaborar, em equipe, o plano de ensino, o cronograma da disciplina e as avaliações necessárias;
- elaborar as escalas de estágio e distribuir os grupos de alunos por docente supervisor de estágio;

- digitar as notas nos prazos definidos no calendário acadêmico.

### **2.1.2. Formalização**

A formalização do estágio se dá por meio dos seguintes atos administrativos:

- Celebração de convênio entre a Universidade e as instituições/entidades concedentes de estágio;
- Assinatura do Termo de Estágio pelos alunos, instituições/entidades concedentes de estágio e a instituição de ensino.

### **2.1.3. Cenário de Prática**

O Estágio em Determinantes Sociais da Saúde é desenvolvido, nas unidades básicas de saúde no município de Natal/RN.

### **2.1.4. Carga Horária e duração**

O Estágio em Determinantes Sociais da Saúde tem duração definida de acordo com a respectiva carga horária, de 60 horas, constante das estruturas curriculares definidas no PPC.

### **2.1.5. Obrigações do aluno-estagiário**

No desenvolvimento do Estágio em Determinantes Sociais da Saúde o aluno-estagiário tem as seguintes obrigações:

- Manter reconhecido padrão de ética profissional e conduta;
- Reconhecer suas limitações e estar adaptado e flexível face às mudanças circunstanciais;
- Estar ciente das regras dos trabalhadores da área da saúde bucal na sociedade e ter responsabilidade pessoal para com tais regras.
- Trabalhar em equipes interdisciplinares e junto à população, assumindo uma posição de



liderança, sempre tendo em vista o bem-estar da comunidade.

- Estar apto a analisar e refletir criticamente sobre os problemas de saúde da população, tanto em âmbito coletivo quanto individual, buscando soluções adequadas.
- Comunicar-se com profissionais de saúde e com a comunidade, de acordo com preceitos éticos-legais.
- Desenvolver ações de forma integrada com as instâncias do serviço de saúde, contemplando a promoção, a prevenção e a reabilitação da saúde bucal.
- Desenvolver ações em equipes multiprofissionais, interdisciplinares e transdisciplinares, com enfoque prioritário na promoção da saúde.

#### **2.1.6. Realização do Estágio**

O Estágio em Determinantes Sociais da Saúde é desenvolvido sob o princípio da interdisciplinaridade. Objetiva consolidar as competências e habilidades definidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais na área da saúde: atenção à saúde, tomada de decisões, comunicação, liderança, administração e gerenciamento e educação permanente.

São também desenvolvidas as competências, habilidades, atitudes e valores relacionados à Odontologia Legal, à ética humanística e deontológica, bem como a humanização da atenção e a construção da cidadania.

As atividades são executadas por grupo, de acordo com o plano de ensino e cronograma da disciplina.

#### **2.1.7. Supervisão**

Os estudantes são acompanhados e orientados por professores do Curso, na proporção de 01 docente para cada 10-12 alunos.

### 2.1.8. Acompanhamento e avaliação

O acompanhamento e avaliação do estágio é realizado da seguinte forma:

- a) **Avaliação das atividades realizadas no cenário de práticas:** o aluno é acompanhado ao cenário de prática e é avaliado de acordo com a atividade proposta através de uma rubrica de avaliação.
- b) **Portifólio:** Instrumento onde o estudante registra as reflexões teórico-práticas, as atividades coletivas e individuais desenvolvidas durante todo o estágio. (VER MODELO EM ANEXO)

## 2.2. ESTÁGIO EM ODONTOLOGIA EM PROMOÇÃO DE SAÚDE

### 2.2.1. Coordenação

A coordenação do estágio em Odontologia em Promoção de Saúde será realizada pelos respectivos professores da disciplina, com as seguintes atribuições:

- zelar pelo cumprimento das normas de estágio curricular obrigatório;
- planejar e desenvolver as atividades da disciplina;
- elaborar, em equipe, o plano de ensino, o cronograma da disciplina e as avaliações necessárias;
- elaborar as escalas de estágio e distribuir os grupos de alunos por docente supervisor de estágio;
- digitar as notas nos prazos definidos no calendário acadêmico.

### 2.2.2. Formalização

A formalização do estágio se dá por meio dos seguintes atos administrativos:

- Celebração de convênio entre a Universidade e as instituições/entidades concedentes de estágio;
- Assinatura do Termo de Estágio pelos alunos, instituições/entidades concedentes de estágio e a instituição de ensino.

### **2.2.3. Cenário da Prática**

O Estágio em Odontologia em Promoção de Saúde é desenvolvido nos mais diversos cenários no município de Natal/RN, como escolas, empresas, indústrias, sala de espera da clínica, etc.

### **2.2.4. Carga Horária e duração**

O Estágio em Odontologia em Promoção de Saúde tem duração definida de acordo com a respectiva carga horária, de 60 horas, constante das estruturas curriculares definidas no PPC.

### **2.2.5. Obrigações do aluno-estagiário**

No desenvolvimento do Estágio em Odontologia em Promoção de Saúde, o aluno-estagiário tem as seguintes obrigações:

- Manter reconhecido padrão de ética profissional e conduta;
- Reconhecer suas limitações e estar adaptado e flexível face às mudanças circunstanciais;
- Estar ciente das regras dos trabalhadores da área da saúde bucal na sociedade e ter responsabilidade pessoal para com tais regras.
- Trabalhar em equipes interdisciplinares e junto à população, assumindo uma posição de liderança, sempre tendo em vista o bem-estar da comunidade.

- Estar apto a analisar e refletir criticamente sobre os problemas de saúde da população, tanto em âmbito coletivo quanto individual, buscando soluções adequadas.
- Comunicar-se com profissionais de saúde e com a comunidade, de acordo com preceitos éticos-legais.
- Desenvolver ações de forma integrada com as instâncias do serviço de saúde, contemplando a promoção, a prevenção e a reabilitação da saúde bucal.
- Desenvolver ações em equipes multiprofissionais, interdisciplinares e transdisciplinares, com enfoque prioritário na promoção da saúde.

#### **2.2.6. Realização do Estágio**

O Estágio em Odontologia em Promoção de Saúde é desenvolvido sob o princípio da interdisciplinaridade. Objetiva consolidar as competências e habilidades definidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais na área da saúde: atenção à saúde, tomada de decisões, comunicação, liderança, administração e gerenciamento e educação permanente.

São também desenvolvidas as competências, habilidades, atitudes e valores relacionados à Odontologia Legal, à ética humanística e deontológica, bem como a humanização da atenção e a construção da cidadania.

As atividades são executadas por grupo, de acordo com o plano de ensino e cronograma da disciplina.

#### **2.2.7. Supervisão**

Os estudantes são acompanhados e orientados por professores do Curso, na proporção de 01 docente para cada 10-12 alunos.

### 2.2.8. Acompanhamento e avaliação

O acompanhamento e avaliação do estágio é realizado da seguinte forma:

- a) **Avaliação das atividades realizadas no cenário de práticas:** o aluno é acompanhado ao cenário de prática e é avaliado de acordo com a atividade proposta através de uma rubrica de avaliação.
- b) **Portifólio:** Instrumento onde o estudante registra as reflexões teórico-práticas, as atividades coletivas e individuais desenvolvidas durante todo o estágio. (VER MODELO EM ANEXO)

## 2.3. ESTÁGIO SUPERVISIONADO I E II

### 2.3.1. Coordenação

A coordenação dos Estágios Supervisionados I e II será realizada pelos respectivos professores da disciplina, com as seguintes atribuições:

- zelar pelo cumprimento das normas de estágio curricular obrigatório;
- planejar e desenvolver as atividades da disciplina;
- elaborar, em equipe, o plano de ensino, o cronograma da disciplina e as avaliações necessárias;
- elaborar as escalas de estágio e distribuir os grupos de alunos por docente supervisor de estágio;
- digitar as notas nos prazos definidos no calendário acadêmico.

### 2.3.2. Formalização

A formalização do estágio se dá por meio dos seguintes atos administrativos:

- Assinatura do Termo de Estágio pelos alunos e a instituição de ensino.

### 2.3.3. Cenário da Prática

Os Estágios Supervisionados I e II são desenvolvidos nas clínicas da UNIFACEX

### 2.3.4. Carga Horária e duração

Os Estágios Supervisionados I e II tem duração definida de acordo com a respectiva carga horária, de 240 horas e 210 horas, respectivamente, constante das estruturas curriculares definidas no PPC.

### 2.3.5. Obrigações do aluno-estagiário

No desenvolvimento do Estágio Supervisionado I e II, o aluno-estagiário tem as seguintes obrigações:

- Manter reconhecido padrão de ética profissional e conduta;
- Reconhecer suas limitações e estar adaptado e flexível face às mudanças circunstanciais;
- Estar ciente das regras dos trabalhadores da área da saúde bucal na sociedade e ter responsabilidade pessoal para com tais regras.
- Trabalhar em equipes interdisciplinares e junto à população, assumindo uma posição de liderança, sempre tendo em vista o bem-estar da comunidade.
- Estar apto a analisar e refletir criticamente sobre os problemas de saúde da população, tanto em âmbito coletivo quanto individual, buscando soluções adequadas.
- Comunicar-se com profissionais de saúde e com a comunidade, de acordo com preceitos éticos-legais.
- Desenvolver ações de forma integrada com as instâncias do serviço de saúde, contemplando a promoção, a prevenção e a reabilitação da saúde bucal.
- Desenvolver ações em equipes multiprofissionais, interdisciplinares e transdisciplinares, com enfoque prioritário na promoção da saúde.

### 2.3.6. Realização do Estágio

Os Estágios Supervisionados I e II são desenvolvidos com o objetivo de consolidar as competências e habilidades definidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais na área da saúde: atenção à saúde, tomada de decisões, comunicação, liderança, administração e gerenciamento e educação permanente.

São também desenvolvidas as competências, habilidades, atitudes e valores relacionados à Odontologia Legal, à ética humanística e deontológica, bem como a humanização da atenção e a construção da cidadania.

As atividades são executadas por grupo, de acordo com o plano de ensino e cronograma da disciplina.

### 2.3.7. Supervisão

Os estudantes são acompanhados e orientados por professores do Curso, na proporção de 01 docente para cada 10 alunos.

### 2.3.8. Acompanhamento e avaliação

O acompanhamento e avaliação do estágio é realizado da seguinte forma:

- a) **Avaliação das atividades realizadas no cenário de práticas:** o aluno é acompanhado ao cenário de prática e é avaliado de acordo com a atividade proposta através de uma rubrica de avaliação.
- b) **Portifólio:** Instrumento onde o estudante registra, em dupla, as reflexões teórico-práticas, as atividades coletivas e individuais desenvolvidas durante todo o estágio.  
(VER MODELO EM ANEXO)
- c) **Prova Teórica :** o aluno realizará uma avaliação teórica
- d) **Prova Prática :** desenvolvimento de Rounds Clínicos

## 2.4. ESTÁGIO SUPERVISIONADO EXTRAMUROS

Durante este estágio, o aluno deverá desenvolver habilidades e competências técnicas-científicas e de cuidado na atenção em saúde bucal, considerando os níveis de complexidade apresentados das demandas dos usuários, realizando ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo, compatíveis com a atuação profissional do cirurgião-dentista em serviços de saúde, sempre sob supervisão do preceptor de Estágio da Unidade Concedente.

### 2.4.1. Coordenação

A Coordenação do estágio extramuros, no âmbito do Curso de Odontologia, é realizada por um professor indicado pela Direção, com as seguintes atribuições:

- Zelar pelo cumprimento das normas de estágio curricular obrigatório definidas na Legislação específica, no âmbito da UNIFACEX e do Curso;
- Orientar e acompanhar a formalização de convênios entre a UNIFACEX e a unidade concedente de estágio;
- Contatar as instituições conveniadas para acordar a disponibilidade de vagas para estágio;
- Elaborar o plano de ensino e o cronograma da disciplina;
- Divulgar as vagas de estágio para os alunos e elaborar as escalas de estágio, distribuindo as duplas de alunos por local de estágio;
- Orientar e acompanhar os alunos na elaboração do seu Plano de Estágio e preenchimento dos seus dados no Termo de Compromisso de Estágio – TCE ;
- Lavrar o TCE em 04 vias (direção do curso, aluno, UNIFACEX e unidade concedente de estágio) a ser assinado pelas partes envolvidas;
- Visitar os locais de estágio para acompanhamento, verificando as atividades desenvolvidas, individualmente e em duplas de alunos, durante o estágio;



- Receber, das unidades onde se realiza o estágio, os relatórios, as avaliações e freqüências do estagiário;
- Acompanhar o registro dos instrumentos de avaliação do estágio supervisionado obrigatório;
- Preencher o diário de classe e digitar as notas nos prazos definidos no calendário acadêmico.

#### **2.4.2. Formalização**

A formalização do estágio extramuros se dá por meio dos seguintes atos administrativos:

- Celebração de convênio entre a Universidade e as instituições/entidades concedentes de estágio;
- Assinatura do TCE.

#### **2.4.3. Carga Horária e duração**

O estágio curricular obrigatório tem duração definida de acordo com a respectiva carga horária de 280 horas.

#### **2.4.4. Obrigações do aluno-estagiário**

Constituem obrigações do aluno-estagiário:

- Atender às exigências do Termo de Compromisso de Estágio, cumprindo suas cláusulas;
- Desenvolver as atividades do estágio supervisionado de acordo com o Plano de Atividades de Estágio, Plano de Ensino e Cronograma da disciplina, em duplas de

alunos;

- Realizar os procedimentos de avaliação da disciplina, individuais e ou em duplas;
- Integralizar a carga horária total do Estágio Supervisionado;
- Apresentar o portfólio de acompanhamento nos prazos estabelecidos no cronograma da disciplina, em dupla;
- Respeitar as normas definidas pelos serviços conveniados;
- Comunicar-se com usuários e profissionais dos serviços de saúde, de acordo com preceitos ético-legais;
- Colaborar para a humanização das ações de saúde desenvolvidas pelo serviço.

#### **2.4.5. Cenário de prática**

O estágio extramuros tem como cenário os serviços públicos e privados de saúde, conveniados com a Universidade ou através de Agentes de Integração. Deve proporcionar práticas complementares à formação, de acordo com o perfil profissional proposto no PPC.

#### **Entidades Conveniadas:**

- **Serviços de Saúde Pública:** Secretarias de Saúde do Estado e de Municípios, como Natal, permitindo o conhecimento da dinâmica dos serviços de saúde pública, em serviços odontológicos organizados por níveis de complexidade, porém, prioritariamente na atenção básica.

- **Clínicas privadas:** Ações desenvolvidas nas clínicas odontológicas, localizadas na cidade de Natal, onde são realizadas atividades de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde bucal.

#### **2.4.6. Realização do Estágio**

O Estágio Supervisionado Extra-Muros é desenvolvido com o objetivo de consolidar as

competências e habilidades definidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais na área da saúde: atenção à saúde, tomada de decisões, comunicação, liderança, administração e gerenciamento e educação permanente.

São também desenvolvidas as competências, habilidades, atitudes e valores relacionados à Odontologia Legal, à ética humanística e deontológica, bem como a humanização da atenção e a construção da cidadania.

As atividades são executadas por dupla ou individualmente, de acordo com o plano de ensino e cronograma da disciplina.

#### **2.4.7. Supervisão**

No estágio, a supervisão é realizada por cirurgiões-dentistas dos serviços de saúde e pelo coordenador de estágio. Cada profissional de saúde pode supervisionar, no máximo, até dez estagiários simultaneamente.

#### **2.4.8. Acompanhamento e Avaliação**

O acompanhamento e a avaliação nesta modalidade de estágio são efetivados através de portfólio reflexivo em dupla, onde são registradas todas as atividades desenvolvidas individualmente e em dupla, com reflexão sobre a prática, o local do estágio, bem como sobre o desempenho do profissional de saúde.

Os alunos também são avaliados pelo profissional de saúde do serviço (preceptor), através da rubrica de avaliação.

O coordenador do Estágio Extramuros acompanha e avalia o processo de aprendizagem através das atividades e relatos apresentados no portfólio, bem como por meio de visitas aos serviços nos quais os alunos estejam estagiando.

### 3. ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO

#### 3.1. COORDENAÇÃO

O estágio curricular, de natureza não obrigatória, é de livre escolha do aluno, podendo constar do histórico escolar como atividade complementar.

A coordenação do estágio não obrigatório, no âmbito do curso de Odontologia, é realizada pelo Coordenador do Curso, com as seguintes atribuições:

- zelar pelo cumprimento das normas de estágio curricular não obrigatório definidas em Legislação específica, no âmbito da Unifacex e do curso;
- orientar o aluno na elaboração do seu plano de estágio, preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE);
- receber, das unidades onde se realiza o estágio, semestralmente, os relatórios, das atividades do estagiário;
- Conhecer as comunicações de desligamentos de estagiários.

#### 3.2. CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO

A carga horária e duração do estágio não obrigatório deverão seguir a normatização do regulamento de estágios curriculares institucional, ou seja:

- carga horária máxima do estágio curricular não obrigatório é de 30 horas semanais, não excedendo a jornada de 06 (seis) horas diárias;
- a duração do estágio do estágio curricular não obrigatório, no mesmo órgão ou entidade é de no máximo 04 (quatro) semestres letivos. Exceto no caso de portador de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino;
- para efeito de estágio, não serão computados os períodos de trancamento de matrícula.

## 6. INFORMAÇÕES GERAIS

Para fins de registro e controle, o trancamento de matrícula deve ser informado ao Coordenador do curso;

Os casos omissos deverão ser encaminhados à Direção do Curso, se necessário ao Conselho de Curso, bem como à Pró-Reitoria de Extensão e Ação Comunitária.

## ANEXOS

1. TCE
2. Rubricas de Avaliação
3. Modelo do Portfólio

## ANEXO 1 – TCE

### TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO – TCE

Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório – TCE sem vínculo empregatício, objetivando proporcionar formação e aperfeiçoamento técnicos de estudantes, nos termos da **lei nº 11.788 de 25/09/08**, que dispõe sobre o estágio de estudantes.

#### A – UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO

Razão Social: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATAL**

CNPJ: 24518573000170

Ramo de Atividade: Unidade Básica de Saúde e Hospitalar

Endereço: Rua Fabricio Pedrosa

Município/UF: Natal/RN

CEP: 59014030

Secretário de saúde: George Antunes de Oliveira

#### B – ESTAGIÁRIOS

LOCAL	TURNO	ALUNO

#### C - INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Nome: **O Centro Universitário de Ciências, Cultura e Extensão do RN –UNIFACEX.**

Telefone: (84) 3235-1415

Endereço: Rua Orlando Silva, 2897.

CNPJ: 08.241.911/0001-12

Bairro: Capim Macio

Município: Natal/RN

UF: RN

CEP: 59080-020

Responsável pela assinatura do TCE: Ana Beatriz Arruda de Carvalho

Coordenadora de Estágio: Cristiane Assunção da C.C.Mafra

Coordenador do Curso de Odontologia: Maria Alice Pimentel Fuscella

#### D - DADOS SOBRE O ESTÁGIO

Vigência: 04/09/2019 a 27/11/2019

Horário: 07:00 as 13:00

Carga horária: 3 horas semanais

Setor de estágio: Unidade BÁSICA DE SAÚDE DE BOM PASTOR

O presente termo de Compromisso assegura ao estagiário o direito de realizar o Estágio Curricular Supervisionado na Unidade CONCEDENTE.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O estágio terá início em 04/09/2019 e término previsto para 27/11/2019 acumulando uma carga horária de 60h.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Na vigência deste Termo de Compromisso, o Estagiário estará amparado contra acidentes pessoais, através da apólice APC nº 402.753-9, da Porto Seguro – Via Correcta Corr e Adm de Seguros Ltda na forma do artigo oitavo do Decreto 87.497, de 18/08/82. de responsabilidade da UNIFACEX.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

O estagiário deverá apresentar aos Convenentes, quando solicitado, relatório sobre o desenvolvimento das tarefas que

lhe foram atribuídas.

**CLÁUSULA QUARTA**

O estágio será cancelado nos seguintes casos:

- a) Automaticamente ao seu término;
- b) A pedido do estagiário, com 5 (cinco) dias de antecedência, mediante comunicação escrita através da correspondência oficial do CONVENIENTE ao dirigente da CONCEDENTE onde se realizará o estágio.
- c) Por suspensão ou desligamento do Estagiário da CONVENIENTE;
- d) Por interesse e conveniência da CONCEDENTE, inclusive se comprovado rendimento insatisfatório mesmo após ter decorrido a Terça parte do período para a realização do estágio;
- e) Do não cumprimento do conveniado neste Termo de Compromisso, bem como do Convênio do qual decorre.

**CLÁUSULA QUINTA**

O estagiário declara concordar com as normas internas da CONCEDENTE quanto ao acompanhamento e avaliação de seu desempenho e aproveitamento.

**CLÁUSULA SEXTA**

O estagiário obrigará-se a cumprir as condições definidas para o estágio, através deste Termo de Compromisso, bem como as normas de organização e de trabalho estabelecidas pelo CONCEDENTE, especialmente no que tange ao respeito às normas éticas e morais, ao resguardo do sigilo profissional e administrativo de tudo o que vier a ter conhecimento em decorrência do estágio.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

O estagiário deverá estar de acordo com as disposições, ora estipuladas, comprometendo-se a aceitá-las e cumpri-las. Por estarem de pleno acordo com os termos ajustados, as partes assinam em três vias de igual teor e forma, que serão destinadas uma para cada parte, na presença de duas testemunhas.

**CLÁUSULA OITAVA**

De acordo Norma Regulamentadora N°07 do Ministério do Trabalho e Emprego e a Notificação Recomendatória N° 7789.2014, é obrigado que as unidades CONCEDENTES que admitam os estagiários no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA.

Natal, / /

\_\_\_\_\_  
Unidade Concedente do Estágio Curricular  
Supervisionado

\_\_\_\_\_  
Assessoria de Estágio Curricular Supervisionado

\_\_\_\_\_  
Coordenação do Estágio do Curso de Odontologia

**ASSINATURA DO ALUNO**

\_\_\_\_\_  
ALUNO  
CPF



ANEXO 2 - RUBRICA DE AVALIAÇÃO – ESTÁGIO EXTRA-MUROS



Curso de Odontologia - Disciplina de Estágio Supervisionado Extramuros

Rubrica de Avaliação do (da) Aluno (a) pelo profissional de saúde

LOCAL DO ESTÁGIO: \_\_\_\_\_ ALUNO (a): \_\_\_\_\_

Conceito / Critérios	Atende Totalmente (1,0)	Atende Parcialmente (0,5)	Não Atende (0,0)
1. Pontualidade	- Chega no horário previsto	- Atrasa em até 15 minutos ou apresenta motivo justificável e não repetido. Sai antes do horário de término mediante justificativa e cumpre a escala em no mínimo;	- Atrasa em mais de 15 minutos e repetidamente não justifica. Ausenta-se antes do horário efetivo de término e sem justificativa.
2. Assiduidade	- Cumpre a escala de estágio em 100% (40h)	- Cumpre a escala em 75% (30 h)	- Deixa de cumprir a escala em menos de 75%
3. Biossegurança	- Usa EPI completo (vestimenta branca, sapato branco fechado, óculos, máscara, gorro, luva e ou jaleco gola de padre).	_____	- Deixa de usar algum item do EPI (vestimenta branca, sapato branco fechado, óculos, máscara, gorro, luva e jaleco gola de padre, sistematicamente).





4. Ergonomia	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cuida do ambiente de trabalho mantendo a organização do consultório, bancadas e mesas auxiliares, disposição dos materiais e limpeza, do início ao fim das atividades.</li> <li>- Trabalha com postura ergonômica adequada para o atendimento.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Requer sempre orientação para trabalhar com postura ergonômica.</li> <li>- Descuida-se do ambiente de trabalho, da organização do consultório, bancadas e mesas auxiliares, disposição dos materiais e limpeza, em algum momento das atividades.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- É descuidado com o ambiente de trabalho organização do consultório, bancadas e mesas auxiliares, disposição dos materiais e limpeza, do início ao fim das atividades.</li> <li>- Sem postura ergonômica, mesmo com orientação.</li> </ul>
5. Relacionamento interpessoal	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhe, escuta e explica ao usuário, sendo corresponsável para a resolutividade dos problemas de saúde bucal apresentados.</li> <li>- É motivado e desenvolve relacionamento com a Equipe (ASB, TSB, ASG, recepcionistas, supervisor clínico e outros do ambiente próximo).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhe, escuta e explica ao usuário com baixa corresponsabilidade para resolver os problemas de saúde bucal apresentados.</li> <li>- Apresenta pouca motivação para relacionar-se com a Equipe (ASB, TSB, ASG, recepcionistas, supervisor clínico e outros do ambiente próximo).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- É descuidado com o acolhimento, a escuta e a corresponsabilidade para resolver os problemas de saúde bucal do usuário.</li> <li>- Não relaciona-se com a Equipe de trabalho.</li> </ul>
6. Promoção de Saúde	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cumpre efetivamente as ações de educação em saúde bucal no individual e no coletivo.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Não se motiva para cumprir ativamente a educação em saúde bucal necessária ao individual e ao coletivo.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Não cumpre as ações de educação em saúde bucal necessária ao individual e ao coletivo.</li> </ul>
7. Desempenho técnico	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Demonstra qualidade do procedimento (diagnóstico, técnicas anestésicas, preparos cavitários, isolamentos, restaurações, planos de tratamento...) independentemente da complexidade técnica.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresenta dificuldade na realização de procedimentos odontológicos de rotina, mas consegue realizar mediante orientação do preceptor.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sempre apresenta dificuldade para realização dos procedimentos odontológicos rotineiros, mesmo com orientação do preceptor.</li> </ul>
8. Auxiliar	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Está sempre atento para as atividades de auxílio ao colega de trabalho.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Deixa de cumprir em algum momento a função de auxiliar.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Deixa de cumprir suas funções na qualidade de auxiliar.</li> </ul>
9. Registro das atividades	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realiza as anotações necessárias em prontuários, fichas e demais instrumentos de registro.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realiza anotações parciais ou incompletas em prontuários, fichas e demais instrumentos de registro.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Não realiza efetivamente as anotações parciais ou incompletas em prontuários, fichas e demais instrumentos de registro.</li> </ul>



10. Ética	- Respeita princípios éticos inerentes ao exercício profissional.	- Respeita princípios éticos inerentes ao exercício profissional com necessidade de reforço.	- Apresenta dificuldades em respeitar princípios éticos inerentes ao exercício profissional com necessidade de reforço.
TOTAIS – PELO PROFESSOR ORIENTADOR			MÉDIA DA RUBRICA

**OBSERVAÇÕES:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_\_ **Profissional de Saúde:** \_\_\_\_\_

**ORIENTAÇÕES GERAIS AO SUPERVISOR DE ESTÁGIO:**


1. Preencha esta ficha de rubrica de avaliação TODAS as vezes que o aluno estiver em atividade. Qualquer dúvida consulte o professor responsável pelo Estágio Extramuros ou combine alguma outra sugestão que tiver. É indispensável a socialização e o alinhamento da informação entre supervisor, professor coordenador e alunos.
2. Os alunos são encaminhados para o campo de estágio com documentação requerida (Termo de Compromisso de Estágio), devendo desenvolver \_\_\_\_\_ horas nas práticas em campo de Estágio.
3. Os estagiários estão aptos a desenvolver as atividades previstas para atenção básica em saúde bucal, sempre sob a supervisão do supervisor de estágio. Os procedimentos listados são:
  - Aplicação de selante;
  - Aplicação tópica de flúor;
  - Restauração de amálgama;
  - Restauração de resina composta;
  - Exodontia;
  - Selamento provisório de cavidade dentária;
  - Curativo de demora;
  - Drenagem de abscesso dento-alveolar;
  - Raspagem, alisamento e polimento supra-gengivais;
  - Acolhimento à demanda espontânea específico para saúde bucal;
  - Avaliação de risco e vulnerabilidade no primeiro atendimento odontológico;
  - Utilização de protocolo de acolhimento à demanda espontânea;
  - Garantia de agenda para a continuidade do tratamento de um usuário;
  - Realização de campanhas para detecção de lesões bucais e encaminhamento de casos suspeitos de câncer de boca;
  - Registro e acompanhamento de casos suspeitos/confirmados de câncer de boca.
  - Realizar atividades educativo-preventivas em saúde bucal no âmbito individual e coletivo.



4.O aluno ainda pode participar da:

- Observação nas Especialidades Odontológicas e de Acesso à Prótese Dentária, bem como da observação de procedimentos de Endodontia, Periodontia, Cirurgião Buco Maxilo Facial (Cirurgia Oral Menor), Estomatodontia, Ortodontia, Implantodontia, Radiologia e do Atendimento a pessoas com deficiência;
- Organização de protocolos que definam fluxos para: solicitação de próteses a partir da Unidade Básica de Saúde, referência e contra referência de usuários para o CEO ou outro serviço especializado, fluxos preferenciais para usuários com suspeita de câncer de boca e o atendimento de pessoas portadoras de necessidade especiais;
- Realização de busca ativa para identificação de pessoas que necessitam de prótese dentária; da realização de moldagem da prótese dentária na Unidade de Saúde; e da entrega da prótese e o acompanhamento do usuário.
- Realização e registro das atividades na escola, como levantamento do número de escolares identificados com necessidade de saúde que precisam de acompanhamento e da avaliação clínica nos escolares.

ANEXO 3 – RUBRICA DE AVALIAÇÃO ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS I e II - operador

	<p><b>CENTRO UNIVERSITÁRIO FACEX</b>                  RUA ORLANDO SILVA, 2896 – CAPIM MACIO                  CEP: 59080-020 – NATAL – RN - TELEFONE: (84) 3235-1415</p> <p><b>CURSO DE ODONTOLOGIA</b></p> <p><b>RUBRICA DE AVALIAÇÃO PARA O ATENDIMENTO EM CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS: Operador</b></p>
---	--

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		NÍVEIS DE DESENVOLVIMENTO		ALUNO:																
<b>ATENÇÃO À SAÚDE</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolve ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde</li> <li>• Segue normas de ética</li> <li>• Articula com o contexto social, econômico, cultural e ambiental do paciente</li> </ul>	<b>ATENDE</b>	Cumpre todos os itens (2,0)																	
		<b>ATENDE PARCIALMENTE</b>	Cumpre 2 itens (1,0)																	
			Cumpre 1 item (0,5)																	
		<b>NÃO ATENDE</b>	Não cumpre os 3 itens (0,0)																	



<b>TOMADA DE DECISÕES</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Planeja e toma decisões junto ao professor</li> <li>Realiza diagnóstico</li> <li>Executa o POP</li> </ul>	<b>ATENDE</b>	Cumpre todos os itens (2,0)																			
		<b>ATENDE PARCIALMENTE</b>	Cumpre 2 itens (1,0)																			
			Cumpre 1 item (0,5)																			
		<b>NÃO ATENDE</b>	Não cumpre 3 itens (0,0)																			
<b>COMUNICAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Acolhimento ao paciente de forma humanizada</li> <li>Se comunica de forma clara e educada com o paciente e ESB.</li> <li>Preenche o prontuário e a produtividade.</li> </ul>	<b>ATENDE</b>	Cumpre todos os itens (2,0)																			
		<b>ATENDE PARCIALMENTE</b>	Cumpre 2 itens (1,0)																			
			Cumpre 1 item (0,5)																			
		<b>NÃO ATENDE</b>	Não cumpre 3 itens (0,0)																			
<b>GESTÃO E LIDERANÇA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Tem interesse e dedicação</li> <li>Pontualidade</li> <li>Organiza a bancada, material e instrumental</li> <li>Segue normas de biossegurança e ergonomia</li> <li>Tem zelo pelo seu box</li> <li>Supervisionar as atividades do auxiliar</li> </ul>	<b>ATENDE</b>	Cumpre todos os itens (2,0)																			
		<b>ATENDE PARCIALMENTE</b>	Cumpre 4 itens (1,0)																			
			Cumpre 2 itens (0,5)																			
		<b>NÃO ATENDE</b>	Não cumpre 6 itens (0,0)																			
<b>EDUCAÇÃO PERMANENTE</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Tem conhecimento teórico sobre o (s) procedimento (s) a ser (em) realizado (s).</li> </ul>	<b>ATENDE</b>	Cumpre o item (2,0)																			
		<b>ATENDE PARCIALMENTE</b>	Cumpre parcialmente o item (1,0)																			
		<b>NÃO ATENDE</b>	Não cumpre o item (0,0)																			

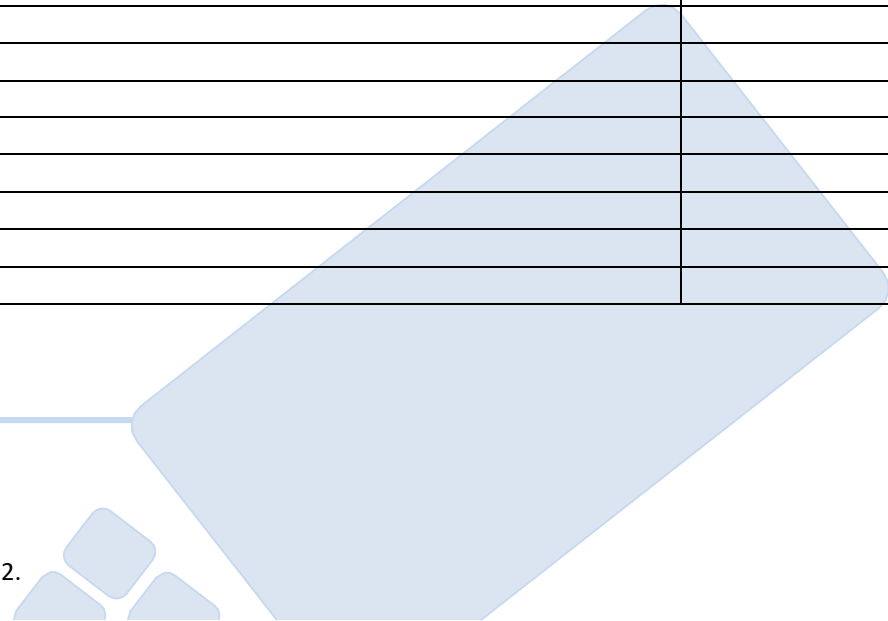


### MISSÃO INSTITUCIONAL

Disseminar os saberes, entendendo o contexto e atendendo à sociedade por meio do ensino, da iniciação científica e da extensão, comprometido com o desenvolvimento político, ético, cultural e socioambiental.

AVALIAÇÃO DIÁRIA												
Nº DO PRONTUÁRIO												
PROFESSOR (Rubrica legível)												
ALUNO (Rubrica legível)												

DATA	CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES	PROFESSOR







<b>GESTÃO E LIDERANÇA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tem interesse e dedicação</li> <li>• Pontualidade</li> <li>• Organiza a bancada, material e instrumental</li> <li>• Segue normas de biossegurança e ergonomia</li> <li>• Tem zelo pelo seu box</li> </ul>	<b>ATENDE</b>	Cumpre todos os itens (2,0)																
		<b>ATENDE PARCIALMENTE</b>	Cumpre 4 itens (1,0)																
			Cumpre 2 itens (0,5)																
		<b>NÃO ATENDE</b>	Não cumpre 6 itens (0,0)																
<b>EDUCAÇÃO PERMANENTE</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tem conhecimento teórico sobre o (s) procedimento (s) a ser realizado.</li> </ul>	<b>ATENDE</b>	Cumpre o item (2,0)																
		<b>ATENDE PARCIALMENTE</b>	Cumpre parcialmente o item (1,0)																
		<b>NÃO ATENDE</b>	Não cumpre o item (0,0)																
<b>AVALIAÇÃO DIÁRIA</b>																			
<b>Nº DO PRONTUÁRIO</b>																			
<b>PROFESSOR (Rubrica legível)</b>																			
<b>ALUNO (Rubrica legível)</b>																			



### MISSÃO INSTITUCIONAL

Disseminar os saberes, entendendo o contexto e atendendo à sociedade por meio do ensino, da iniciação científica e da extensão, comprometido com o desenvolvimento político, ético, cultural e socioambiental.

<b>DATA</b>	<b>CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES</b>	<b>PROFESSOR</b>







ANEXO 5 – RUBRICA DE AVALIAÇÃO – ESTÁGIO EM DETERMINANTES SOCIAIS E EM PROMOÇÃO DE SAÚDE

UNIFACEX – Curso de \_\_\_\_\_ Disciplina: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_

Rubrica de Avaliação: Atividade Educativa em Grupo

Tema: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Critérios	Atende Totalmente		Atende Parcialmente		Não Atende	
1. Domínio do assunto	Expressa segurança sobre o conteúdo abordado e realiza conexões lógicas e corretas entre os conceitos.	4.0	Deixa de atingir um dos dois critérios (segurança ou conexão adequada entre os conceitos abordados)	2.0	Não expressa segurança sobre o conteúdo abordado e não realiza conexões lógicas e corretas entre os conceitos	0.0
2. Material Didático.	Organizado; criativo; com senso estético; autoexplicativo e de fácil visualização.	2.0	Deixa de cumprir um dos critérios exigidos.	1.0	Sem organização; criatividade; estética comprometida e difícil entendimento e visualização.	0.0
3. Apresentação.	Apresenta boa dicção e postura adequada.	2.0	Deixa de cumprir um dos critérios exigidos.	1.0	Não apresenta boa dicção e postura inadequada.	0.0
4. Apresentação no tempo previsto (15 minutos)	Cumprir o tempo estimado para cada grupo.	1.0	Não utiliza ou ultrapassa até 30% do tempo disponível.	0.5	Não utiliza ou ultrapassa 30% do tempo disponível.	0.0
5. Frequência e Participação do grupo durante a apresentação	Todos estão presentes e contribuem com a apresentação	1.0	Parte do grupo está presente e contribui com a apresentação	0.5	Parte do grupo está presente, mas apenas 1 componente participa da apresentação.	0.0
<b>Valor total:</b>		<b>10</b>		<b>5.0</b>		<b>0.0</b>

<b>Nota do Aluno</b>
----------------------

Assinatura do professor: \_\_\_\_\_



ANEXO 6 – MODELO DO PORTFÓLIO



**CENTRO UNIVERSITÁRIO FACEX**

RUA ORLANDO SILVA, 2896 – CAPIM MACIO  
CEP: 59080-020 – NATAL – RN - TELEFONE: (84) 3235-1415

**CURSO DE ODONTOLOGIA**

***ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PORTFOLIO PARA  
AS DISCIPLINAS DE ESTÁGIOS***



## 1.0 – PORTFÓLIO

Este documento busca estabelecer um direcionamento para a construção do portfólio das disciplinas de estágio supervisionado dos alunos do curso de Odontologia do Centro Universitário Facex - UNIFACEX. O portfólio objetiva registrar as atividades desenvolvidas durante todo o semestre, possibilitar uma reflexão do aluno sobre o seu processo de ensino-aprendizagem, assim como viabilizar a avaliação contínua do professor sobre o alcance dos objetivos de aprendizagem da disciplina. É um instrumento de avaliação dinâmico, na medida em que proporciona a reflexão do estudante, permitindo que este reavalie a sua formação em cada etapa do seu desenvolvimento na graduação.

## 2.0 - ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PORTFÓLIO

Todo o portfólio deve seguir as regras de digitação e organização da ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS). Deve ser

digitado em fonte do tipo ARIAL ou TIMES NEW ROMAN, texto alinhado justificado, tamanho 12, espaçamento 1,5cm, parágrafo com uma tabulação (TAB), exceto no caso do uso de citação direta presentes na fundamentação teórica do portfólio, que deve ser digitado em tamanho 10, espaço simples, recuado a direita. As margens da folha devem obedecer aos padrões: superior e esquerda 3 cm e inferior e direita 2 cm.

## 3.0 - PROCEDIMENTOS DE ENTREGA DO PORTFÓLIO

O portfólio é individual e deverá ser enviado por e-mail ao professor responsável pelo aluno no final do semestre.



## 4.0 - ITENS DO PORTFÓLIO

Capa

Ficha de identificação pessoal e do grupo

Introdução

Ficha de registro de atividade

Auto avaliação

Referências

Apêndice



#### 4.1- MODELO DE CAPA E FOLHA DE IDENTIFICAÇÃO



**CENTRO UNIVERSITARIO FACEXCURSO  
DE ODONTOLOGIA**

**PORTFÓLIO REFERENTE ÀS ATIVIDADES DA DISCIPLINA**



**CENTRO UNIVERSITARIO FACEXCURSO DE  
ODONTOLOGIA**

**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

**NOME:**

**ENDEREÇO:**

**TELEFONE PARA CONTATO:**

**E-MAIL:**

---

**MATRICULA:**

---

**TURMA:**

---

**TUTOR:**

---

**COMPONENTES DA EQUIPE:**





#### 4.2 FICHA DE REGISTRO DE ATIVIDADE

Todas as atividades realizadas pelos alunos na disciplina deverão ser descritas, pontuando a data, o local e o tema da atividade. Além disso, o aluno fará uma reflexão sobre a atividade realizada, um registro (fotos, colagens, figuras...) do que foi produzido, os pontos-chave e as estratégias usadas para aprofundamento da aprendizagem.

  
**FICHA DE REGISTRO DE ATIVIDADE**

Nome do aluno: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Tema da atividade : \_\_\_\_\_

O que você fez?

Espaço dedicado para seus registros :

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_





Como você aprofundou sua aprendizagem?

---

---

### 4.3 AUTO AVALIAÇÃO

Quais as suas expectativas no início do estágio e qual a sua avaliação ao final dele?

---

---

---

---

Como você descreve o seu desempenho durante o estágio?

---

---

---

---

Destaque os pontos essenciais para o progresso alcançado e fragilidades a serem superadas?

---

---

---

---

Como você avalia a importância do conhecimento construído no estágio para a sua futura prática profissional?

---

---

## MANUAL DE ESTÁGIO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

### 4.4 REFERÊNCIAS



Todas as referências utilizadas no diário de aprendizagem devem constar nesse item, obedecendo às normas da ABNT.

### 4.5 APÊNDICE E ANEXOS

De acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, a diferença entre o anexo e o apêndice é que os apêndices são textos ou imagens criados pelo próprio autor para complementar sua argumentação, enquanto os anexos são documentos criados por terceiros, e usados pelo autor.

Todos os registros das atividades (fotos, ilustrações...) deverão ser incluídos no tópico apêndices.

MANUAL DE ESTÁGIO DO CURSO  
DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

 <p>APÊNDICE</p>	 <p>ANEXOS</p>
---	---